

Acta da reunião ordinária de 5 de julho de 1.952

As cinco horas e meia de julho de mil novecentos e cinquenta e dois,
nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos laços de Conselho e Sala de Sessões
da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor António Lourenço
dos Reis, Presidente da Câmara e os vereadores Doutor Manuel Pereira
Pereira e Lemos, João Fernandes de Oliveira, António Francisco de Melo,

pelo primeiro foi declarado aberta a reunião. Lida, aprovada e anota
 uada a acta da reunião anterior, passando-se a seguinte: Foram
 presentes os seguintes requerimentos: um de António Rufino
 de Almeida Figueres, residente nesta vila, pedindo licença e
 habitação para uma casa e habitação que construir na
 Avenida Doutor António José de Almeida, nesta vila. Expedi,
 e finda informada o auto de vistoria, a que procederam
 os peritos, e encontram em endereço e em habitação. Auto
 de Claudina Machado Costa, nesta vila, pedindo licença e
 habitação para um prédio que construir na Avenida
 Doutor Nuno Bastos, nesta vila. Expedi, e finda informa
 ead no auto de vistoria, a que procederam os peritos, e
 encontram em endereço e em habitação. Auto de José de Pa
 to Esbreal, de Lisboa e Resteiros, e Tarouca, para alargar
 a soleira de uma porta e o parape, no referido edifício, pelo
 tempo de trinta dias. Expedi. Auto de António de Almeida
 da, de Lisboa e Comporta e Vilar, nesta vila, para construir uma
 casa e habitação em a superfície de quarenta e oito me
 tros quadrados, no referido edifício e pelo tempo de quinze dias.
 Expedi. Auto de Manuel Francisco Marques, de Lisboa e
 Barral, nesta vila, para construir no referido edifício, uma sentina
 em dois metros quadrados e trinta e um centímetros em dois me
 tros quadrados e vinte e um, pelo tempo de trinta dias. Expedi.
 Auto de António Godinho e Bastos, de Lisboa e Fóros, e Louren
 ço, para construir um muro de vedação, no referido edifício,
 e pelo tempo de trinta dias. Expedi, fraudes enviadas da Est
 da Nacional quinze metros e cinquenta centímetros, setenta
 e nove metros. Auto de António José Rodrigues, de Lisboa e
 Amaloteira, e Lourenç, para ampliar uma casa e Gir
 no referido edifício, em a superfície de trinta e sete metros
 quadrados e quarenta e três centímetros, pelo tempo de trinta
 e sete dias. Expedi, fraudes enviadas da Estrada Nacional quin
 se metros e da Estrada nacional que vai da Alameda
 à Amaloteira, cinco metros. Auto de Abelino Marques e Alvares,
 de Lisboa e Verónica, de Orelha, para construir no referido edifício,

um muro de suporte, pelo prazo de trinta dias. Despend. Com
primunty, sito entre a trinta e cinco metros. Centro e Jacquin Ma-
ques e Oliveira, e casa de Camara, e Ornela, para construir dois
currais, no referido eufas e pelo tempo e tres meses. Despend,
servido da via publica onze metros e noventa. Despend e
superficie de cento e doze metros quadrados e quarenta e
um centimetros. Centro e Joze Maria de Azeite, e casa de Frei-
ra, e do Siqueira e da Silva, para construir uma retrete, no referido
de eufas, ocupando a superficie de dois metros quadrados e
pelo tempo e oito dias. Despend. Fica servido e e comente quatro
metros. Centro e Antonio Henriquez Martins, e casa de Araoz,
e Luthero da Beneficencia, para abrir uma servido e e comente,
no seu predio no referido eufas. Despend. Tempo, oito dias. Centro
e Prudente do Povo Junior, e casa de Curval, e Luthero de
Beneficencia, para construir uma casa e habitacao em dois
parcamentos, no referido eufas e pelo prazo e noventa dias.
Despend, ficando servido da casa, do fo, da via publica, cinco
metros. Superficie cento e tres metros quadrados e vinte e um
centimetros. Centro e Rufino e Oliveira Lopes, e casa de Figueiredo
e Cunha, e Luthero da Beneficencia, para reparar uma casa e
habitacao, no referido eufas e pelo tempo de trinta dias. Des-
pend. Centro e Phil Marquez da Silva, e casa de Valmacerias,
da frequencia e de Almeida, para reparar uma casa e habita-
cao, sito no referido eufas e pelo tempo de trinta dias. Despend.
Centro e J. L. de Marques Dias, e casa de Ruynera e Cunha, e de Al-
meida, para reparar uma casa e habitacao, sito no referido
eufas e pelo tempo e oito dias. Despend. Centro e Joze Maria de
Silva, e casa de Severina, e do, para construir uma casa e
habitacao, no referido eufas, com a superficie de doze e cinco me-
tros quadrados e pelo prazo e tres meses. Despend. Centro
e Antonio Francisco Luthero, e casa de Araoz, da frequencia e
do, para construir uma casa e sala, no referido eufas, com
a superficie de cinquenta e cinco metros quadrados e noventa
e oito centimetros e pelo prazo de trinta dias. Despend, ficando
servido da via publica, vinte e dois metros. Centro e Manoel

Ferreira da Silva, & Rufar & Cruzado, & Fafes, para subtrai-
 tuis o litoral & uma fazenda em uma place & erigir
 annada, em referido lugar e pelo tempo de trinta dias. Deferi-
 do. Entre o frei Victor Gouveia, & Rufar & Entre Serras, & Hoje
 ra & Crax, para construir um curral em a superficie
 de seis metros quadrados, em referido lugar e pelo tempo
 de oitenta dias. Deferido. Entre o Mathias Alves & Oliveira, &
 Rufar & Mato & Area, & Crax, para construir uma casa
 de habitacao, em referido lugar, em a superficie de cento e
 trinta metros quadrados e pelo tempo de tres meses. Deferido.
 Entre o Francisco Alves & Azevedo, & Rufar das Curtinhas,
 & Rufar & Crax, para construir uma casa de habitacao
 em um parapeito, em a superficie de cento e trinta e seis
 metros quadrados e ainda separar um muro de vedacao
 e estabelecer um portal, em referido lugar e pelo prazo de
 seis meses. Deferido. Entre o Antonio Francisco da Silva, &
 Rufar & Rebortais, & Queiroz, pedindo licenca & habitacao
 para uma casa que construir em referido lugar. Com pri-
 oridade de cento e trinta e cinco dias. Deferido. Entre o
 Antonio da Silva, pedindo certificação de habitabilidade para duas
 casas de habitacao, uma em Rufar & Pontal, de frequencia
 & das boves e outra em Rufar & Ladeira, & Pontal. Com
 prioridade. Entre o Luiz Francisco de Castro, & Rufar & Crax,
 Antonio & Alves & Lousa, da sua vassa brigada e o frei de
 S. Joao & Lousa, & Rufar & Pontal, para obter a vida, pedindo de-
 licenca & energia electrica e levantamento de projeto de
 garantia. Deferido. Entre o Eustacio Soares Henriques, &
 Rufar & Barheira, de frequencia & Fafes, pedindo para abrir
 uma Salsicaria, em referido lugar. Deferido. Entre o
 Veterinario Municipal. Entre o Ana Clotilde Correia, &
 Rufar & Fafes, & Queiroz, pedindo autorizacao para abri-
 ra de uma Salsicaria, em referido lugar. Deferido. Deferido.
 & fazer enfeitar a Salsicaria & Arroz da Junta Nacional
 de Industrias Pecuaras, em o prazo de um dia em oitenta e
 cinco dias, & vinte e sete de Junho & oitenta e seis. Deferido.

da fumaça e frequência de Cesar, solicitando providências, a
sua saúde e serem feitas obras, no edifício existente, da qual
frequência. Deliberação enviada ao Sub. Delegado de Saúde e Euzébio
da Costa Câmara. Foi presente um ofício da Estação Agri-
cola de Rio Preto, a vista e vis a Junta e correto acus, e
tem seguinte: A fim de se efectuar o reparoamento e bri-
tar pro essa Câmara da fumaça prejudicial e vana exalen-
cia solicitamos que a fumaça enviada a quantia de fumaça
e ventos e outros aproximada a fumaça a fumaça, oles,
em a caução de que terá a efectuar o transporte das tra-
tas. E depois do serviço efectuar Lourenço a favor da
Câmara, oportunamente o mesmo será resolvido. Por determinação
são superior os reparoamentos não serão efectuar um que
seja efectuar o reparoamento. Cominação. Resposta machado
aprovada. Presente o processo em que é requerente João Luiz
Dias da Costa, residente no lugar de Buntel, da frequência de São
Rogério e requerente João de Oliveira Kará, e mesmo lugar e
frequência, e qual consta a informação do perito, que de-
tem seguinte: No dia de São Rogério e um movimento e cinco
e dias, pela noite hora, compareceram os peritos a baixo an-
nunciado na residência de Joaquim Luiz Dias da Costa, e lugar de
Buntel, da frequência de São Rogério, para reconhecer e verificar a
existência de um curral e coelhos, encontrado a fumaça de uma
sala de residência de Joaquim Luiz Dias da Costa, um terreno
ocupado por João de Oliveira Kará, e pertencente ao primeiro.
O curral encontra-se a sala, sala mais cheia, estando já
salitrada a parede. Além do dano no prédio, há o perigo para
a saúde do proprietário, Joaquim Luiz Dias da Costa, e de seus
familiares. Existe, ainda, um fruto ao mesmo curral, um
outro de pedra e cal a ameaçar ruína e destruição a fumaça.
Antes os currais devem ser demolidos e afastados os coelhos
e galinhas para outro local, havendo muitos espaços para isso,
sem causar o menor dano ao proprietário do prédio. Os per-
tos animais. Manuel Francisco, João Rocha, Manuel Valente
Junior e Amal Nunes de Jesus. A Câmara em face da informação

são, deliberou que a quele Kará seja instalada a devoci-
 on currais no prazo de quinze dias, sob pena de não fazer
 e, em este humilto e orlun da Câmara e on encargos
 por conta do dito Kará, pelo que o senhor Benvenuto mandou
 passar o respectivo mandado de notificação. Perante um
 ofício do senhor Carlos Pereira, residente na cidade de Lisboa
 e sendo que autoriza a Câmara Municipal a proceder a
 pesquisas e afug, na sua propriedade, sita na freguesia de Santa
 e da Beaufort, em a estrada e ser instalada um canal
 para a habitação do seu pai, senhor David Pereira, no caso de
 pesquisas serem resultadas, em todo ou parte, e ainda se as
 pesquisas resultarem infructiferas, a Câmara obstar-se
 a repór o terreno no estado primitivo. A informação a
 Câmara, por proposta do senhor Benvenuto, resolveu elevar a sua
 da de casa da guarda Nacional Republicana, nesta vila, para
 quatrocentos e cincoenta e seis annos. Foram autorizados os respo-
 siveis pagamentos: quatrocentos e cincoenta e seis annos, a Hipolito
 da Beueira, nesta vila, por construção e provento. quatro-
 cento e catu e seis annos, ao mesmo, por aquinada de imprem-
 sionada e seis annos, a Justina Maria Maria Arcias, e nota
 por fornecimento e sumos e annos perfeitos, para o
 jardim. trezentos e vinte e seis annos, a Jaime Corra de Co-
 tá, filho, e nota, por fornecimento de carvão e olead. quatro-
 ta e tres annos, a Maria Adilia Martins, nesta vila, por nota
 turada e depnito e serventia. quatro e tres annos, a Pedro
 Pandra, nesta vila, por serventia e depnito e serventia. quatro
 ta e seis annos, a José Celso de Deus, nesta vila, por serventia
 e depnito e serventia. quatro e tres annos, a José de Santa. Quel,
 nesta vila, por depnito e serventia. quatro e tres annos, a Luiz
 Fonecalves e Castro, nesta vila, por serventia e depnito e serven-
 tia. cento e cincoenta e seis annos, a Antonio e Alfeu - Sousa,
 nesta vila, por serventia e depnito e serventia. quatro e tres annos
 on, a Antonio Marques Pefina, nesta vila, por serventia e
 depnito e serventia. mil quatrocentos e quarenta e seis annos, a José
 Manuel Lourenço Pena, e nota, por fornecimento de carvão e ferro

para a terra, trezentos e sessenta e seis, a José Manuel
Morera Pena, de Porto, por fornecimento de azeite e ed-
paulas. Duzentos e sessenta e seis, a José Manuel
de Hospital de Santo António, de Porto, por tratamento
de doentes pobres no hospital. cinco mil e sessenta, a João Ant-
ônio Barboza, nesta vila, por estipêndio e emolumentos jurídicos.
quatrocentos e quarenta e seis, a José Manuel da Junta de
Fidei, por subsídio para obras e melhoramentos de freguesia.
quinhentos e sessenta, a Manuel, por subsídio para a freguesia
da Junta. cento e vinte e cinco, a Leopoldo Fialho
Fonseca Júnior, de Lisboa, por chapas para caudal. cento e
trinta e dois, a Manuel da Cunha Figueiredo, nesta vi-
la, por serviços prestados na captação de águas à vila. qua-
renta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois, a Junta
electoral portuguesa, de Porto, por emenda
emolumentos em lei e mais e emolumentos. Duzentos e
sessenta, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário
da vila, por subsídio ao corpo de Bombeiros Voluntários.
mil e oitocentos e sessenta, a Manuel da Costa Chulô, de
Macieira e Sarrea, por fornecimento de pinheiros para capta-
ção de águas em Macieira e Sarrea. cento e cinquenta e no-
ve, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário, a Manuel da Cunha Figue-
iredo, nesta vila, por serviços prestados em obras no mercado. cento
e noventa e dois, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário, a Manuel da
Cunha Figueiredo, nesta vila, por material para reparação da
fazenda nacional. quarenta e seis, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário,
a Manuel da Cunha Figueiredo, nesta vila, por vidros forneci-
dos para reparação de edifícios da cadeia. trezentos e trinta e dois
e cinquenta e seis, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário, a Manuel da
Cunha Figueiredo, nesta vila, por material fornecido para reparação da rede de
águas. sessenta e seis, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário,
por fornecimento de
cinco mil e sessenta para passios. cento e sessenta e seis, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário,
Olivera Costa, nesta vila, por dois carros e selas para o freguesia
quatrocentos e sessenta e seis, a Junta de Direcção do Bombeiro Voluntário, nesta vila,
por serviços prestados no edifício de mercado municipal. Duzentos

e quarenta e dois escudos e dez centavos, a Rufina Costa, Santa Rita, por serviços na reparação de fontes. quinhentos e cincoenta e quatro escudos e cincoenta centavos, a Papulana Azevedo, de Ponte, por um empasto a tira bucha. cinco mil e setenta e dois escudos e noventa centavos, a Alfred de Santos Carrasco, Santa Rita, por serviços na limpeza e finanças. cinco e noventa e quatro escudos e cincoenta centavos, ao mesmo, por serviços em edifícios escolares. cento e trinta e quatro escudos, ao mesmo, por reparação de mercados municipais. quaticentos e setenta e seis escudos e quatrocentos e setenta centavos, ao mesmo, por serviços em edifícios municipais. cincoenta e dois escudos e setenta e dois centavos, ao mesmo, por serviços em jardins municipais. quinhentos e noventa e seis escudos e cincoenta centavos, a Araci e Teófilo, de Ponte, por aquisição de um datador de metal. noventa e dois escudos e quarenta centavos, a Alfred Vianna e Sousa, de Lomba, por fornecimento de vestíveis. quarenta e dois escudos, ao Administrador e Diretor de Escola, de Lomba, por assinatura de jornal, referentes ao terceiro trimestre de corrente ano. quatro mil e dez escudos, a José de Sousa, de Tarouca, por tre exemplares de Notariado Municipal. quatro escudos e setenta centavos, a Manuel de Cunha Figueiredo, Santa Rita, por material para o jardim. setecentos e cincoenta e dois escudos, a Alfred de Santos Carrasco, Santa Rita, por serviços prestados em edifícios municipais. setecentos e vinte e cinco escudos e setenta centavos, ao mesmo, por serviços na casa dos magistrados. trinta e dois escudos, a Mercantile e Almeida, Santa Rita, por um tambor de eixo para serviços de águas. oito escudos e trinta centavos, a Manuel de Cunha Figueiredo, Santa Rita, por vidros para o edifício em laço de Cunha. mil e noventa e trinta e sete escudos, a Continente Importadora, de Ponte, por fornecimento de material eléctrico. dois mil e noventa e cinco escudos e dois escudos e noventa centavos, a Nery, Loureiro e Companhia, de Ponte, por fornecimento de material eléctrico. mil e vinte e nove escudos e cincoenta

Arquivo Municipal
Oliveira do Azeméis

centaros, a Jaimo da Costa, de 100 rs, por fornecimento de material electrico. cento e cinco centos e cinco, a A. Nery Ferreira, por reparação de uma máquina de escrever. trinta e tres centos, a Liriana Sampaio, e 100 rs de centos, por impressão. quatrocentos e dezesseis centos e cinco centos centaros, a Augusto da Silva, esta vila, por serviços prestados no alcaçofate de Almeida. setecentos e dois centos e vinte centos, a Augusto da Silva, esta vila, por serviços prestados na reparação de estradas e caminhos. cinco centos e sete centos e cinquenta centaros, no mesmo, por enumeração e reparação de rede de águas. oitocentos e vinte e dois centos, a José de Castro Fidalgo, esta vila, por serviços prestados no alcaçofate de Almeida. cento e catoreze centos e vinte centaros, a Virna e Rufino de Oliveira Bastos, esta vila, por antigas e limpeza para escolas e escolas. cento e trinta e cinco centos e vinte centos centaros, a mesma, por antigas e expedientes para as escolas e escolas. quatrocentos e vinte e tres centos e noventa centos, a mesma, por impressão e outros materiais de expedientes para a tesouraria. trezentos e vinte e quatro centos e cinco centos centaros, a mesma, por antigas para a limpeza de secretaria. trescentos e cinco centos, as Mesas da Junta de Lda de D. J. por serviços para obras e melhoramentos da freguesia. quatrocentos e cinco centos, as mesmas, por serviços para expedientes. Não se encontram mais nada a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou o presente acta, que vai ser assinado, lido e lido por mim, *Maria Antónia da Silva* e *António da Silva*, que es
quatrocentos e

centos e cinquenta